SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1099

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2014

Boa Vista – PB, 28 de maio de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo N.º 87 – Inciso III, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

SUSPENDER, por um período de **02 (DOIS) ANOS**, a Empresa **DANTAS & LACERDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME,** CNPJ nº. 09.912.207/0001 - localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 41 – Centro - Campina Grande – PB, de participar de Licitação ou de Contratar com esta Prefeitura, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas através do Contrato N.º 105/2014 – oriundo da Licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 007/2014, cuja rescisão pautou-se no artigo 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, reforçado pela Cláusula 2.ª do referido instrumento.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:937ECA31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2014 (17ª CHAMADA)

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições,**CONVOCA** o(s) abaixo(s),relacionado(s) no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, localizada na Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228, Centro, nesta cidade, munido(a) dos seguintes documentos:

§ 2 fotos 3 X 4 coloridas recentes;
§ Atestado de Antecedentes Criminais;
§ Nº da Conta Corrente em Agência do Banco do Brasil S/A;
§ Declaração ou documento comprobatório que, no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
§ Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé);
§ Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

ORIGINAIS E CÓPIAS OU CÓPIAS AUTENTICADAS

§ Cédulas de Identidade;
§ Resevista ou Alistamento Militar, quando for o caso;
§ Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
§ Carteira Nacional de Habilitação CNH, quando for o caso;
§ C.P.F.
§ Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP ou NIT, quando for o caso;
§ Comprovante de Residência;
§ Certidão de Nascimento ou Casamento;
§ Certidão de Nascimento dos Filhos até 14, se tiver filhos;
§ Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos, se tiver filhos;
§ Declaração da Escola comprovando a freqüência regular do aluno entre e 14 anos, se tiver filhos;
§ Apresentar documento comprobatório da escolaridade correspondente ao cargo que concorreu e constantes do item 2.2 do Edital do certame público pertinente (Diplomas ou Certificados/Certidão).

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental acompanhado de suas respectivas cópias autenticadas, firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba.
A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta)dias, contados da publicação deste ato de convocação obedecendo o **art.14 da Lei Municipal Nº.366/95 alterada pela Lei 583/2010**.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO EM 17ª CHAMADA:
I- Professora de Educação Infantil e 1º Ao 5º Ano.

Clas.	Nome	Pontuação
003	Maria Paula Marques Torres Pessoa	52,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, 28 de maio de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6117A77D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0052/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área administrativa e assessoria na elaboração de projetos técnicos e acompanhamento dos mesmos junto aos programas governamentais, por um período de 08 (oito) meses, para o **lote I.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0060.0017/2014 - Pregão Presencial n° 0014/2014.
DOTAÇÕES: Diversas secretarias - Elemento - 3.3.90.39.00 do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 28/05 a 31/12/ 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: MACIANA DE AZEVEDO MAIA – ME.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:7AC63BB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0053/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos e materiais hospitalar/enfermagem, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes nos anexos do Edital, para 124 itens dos 04 (quatro) Lotes.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0058.0015/2014 - Pregão Presencial n° 0012/2014.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde - Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 188.007,80 (cento e oitenta e oito mil sete reais e oitenta centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 28/05 a 31/12/ 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: ENDOMED – COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:B130A184

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0054/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de insumos para laboratórios e analises clinicas, destinados a Secretaria de Saúde, PSF e PS do município de Cabaceiras, solicitados de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria até o dia 31/12/2014, conforme relação dos materiais, insumos e quantidades constantes nos anexos do Edital, para 77 itens dos 03 (Três) Lotes.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0059.0016/2014 - Pregão Presencial n° 0013/2014.
DOTAÇÕES: Fundo Municipal de Saúde - Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.039,37 (vinte mil trinta e nove reais e trinta e sete centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 28/05 a 31/12/ 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: DIAGFARMA – COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA – ME.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:7B7C9CDD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 24 (vinte e quatro) cabines de Sanitários Químicos móveis, no total de 72 (setenta e duas) diárias quando das comemorações dos festejos do Bode Rei no município de Cabaceiras que será realizado nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho de 2014 em praça pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0061.0018/2014 – Dispensa de Licitação n° 0003/2014
DOTAÇÕES: Da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – Elemento - 3.3.90.39.00.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.840,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 28/05 a 31/07/ 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
CONTRATADA: MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:0FDBC63D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, COM PROJETO ARQUITETÔNICO DO FNDE.**

Empresas HABILITADAS	CNPJ
1. AMPLA – CONSULTORIA, PROJ., OBRAS E SERVIÇOS LTDA–EPP	12.402.703/0001-25
2. BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO & URBANISMO LTDA	14.224.419/0001-31
3. CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA	11.622.715/0001-00
4. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA	17.809.782/0001-07
5. CONSTRUTORA F S EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	17.615.353/0001-07
6. COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA	11.464.181/0001-23
7. GIRLEUDO FEITOSA DA SILVA LIMA – EPP	10.589.150/0001-36
8. LIMEIRA & AMORIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME	12.698.017/0001-43
9. LY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	07.854.477/0001-83
10. SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.031.903/0001-44
11. SETA CONSTRUÇÕES LTDA	10.600.699/0001-84

Empresas INABILITADAS	CNPJ
1. AD CRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME	08.711.170/0001-96
2. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	09.134.222/0001-71
3. CEDRO ENGENHARIA LTDA – ME	07.940.834/0001-26
4. CONSTRUTORA FERREIRA LTDA – ME	05.113.157/0001-47
5. CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA	09.076.228/0001-30
6. ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA – ME	05.881.170/0001-46
7. H & D CONSTRUÇÃO LTDA – ME	10.715.410/0001-72
8. PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME	10.634.344/0001-06
9. SM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI – EPP	07.177.669/0001-00
10. VIGA ENGENHARIA EIRELI – EPP	14.575.353/0001-24

Junco do Seridó-PB, 10 de Abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Presidente

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS
Membro

INÁCIO CUNHA SOBRINHO
Membro

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0A7DBD68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2014

OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROONIBUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

ADJUDICO o ITEM: 01 no valor total de **R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais),** para o proponente **FÁBIO RODRIGUES IZIDRO- CPF**: 013.593.074-00**.**

Matinhas, 27 de Maio de 2014.

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 27 de Maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:79586EFA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, BANNERS, ETIQUETAS DE TOMBAMENTO, ADESIVOS E CARTAZES, PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ADJUDICO os ITENS: 01 ao 19 no valor total de **R$ 158.185,60 (cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos),** para a empresa **KROMME IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL-LTDA-ME-** CNPJ N°02.427.729/0001-74

Matinhas, 28 de Maio de 2014.

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 28 de Maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A56374EF

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 028/2014**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **18 de Junho de 2014, às 14h00min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.

Matinhas, 28 de Maio de 2014

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:FB8D654F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e institucionais e, ainda, considerando as disposições insertas no art. 81, inciso II alínea "C" da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, tendo em vista a

necessidade da realização de concurso Público para preenchimento de vagas no Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrarem a comissão de Regularização e Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado neste município a Servidora **MARIZETE JOSE DE MARIA**, para substituir a senhora **GERIDALVA ALVES DE SOUZA BASILIO,** Representante da Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 02 do corrente mês e ano nesta data revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 13 de maio de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:73CA1574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **RENATO ANTONIO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 12 de maio de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 19 de maio de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
PREFEITO

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:21162D68

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: José Veríssimo da Silva, 106 - Centro - Montadas - PB, das 14h: ás 16h do dia 10 de Junho de 2014 a 22 de Dezembro de 2014. Chamada Pública do tipo menor preço para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Recursos previstos no orçamento vigente do Governo Federal (Ministério da Educação) Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009. Informações: no horário das 14h: as 16h: dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3381.1004.

Montadas - PB, 28 de Maio de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:888C7FE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
RREO RELATIVO AO 2º BIMESTRE DE 2014

A Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, coloca a disposição desta Corte de Contas do Estado, e da Sociedade e Autoridades interessadas, cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 2º BIMESTRE de 2014, de acordo com Lei de Responsabilidade Fiscal nº 9.394/96, conforme cópias afixadas no prédio da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe, 28 de maio de 2014

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D57C5D53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS - PORTE I.

LICITANTES HABILITADOS:
- CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.
- MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP.

LICITANTES INABILITADOS:
- COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
- CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPESA C.R.C. LTDA.
- CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME.
- CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA -ME.
- POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/06/2014, às 07:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Ata do Resultado disponível no site: http://picui.pb.gov.br/transparencia/setordelicitacao.php
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34

Picuí - PB, 27 de Maio de 2014.

MARIA SIMONÉLIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4D343A4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00100/2011.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00004/2011**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**

Contratado: **LOPEL - LOPES PEREIRA ENGENHARIA LTDA – EPP**
Objeto do Aditivo: **Prorrogação de Vigência**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00100/2011 para 26.06.2014.**
Assinatura: **25 de Abril de 2014**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A64D3FB

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA.

LICITANTES HABILITADOS:
- CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.
- MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP.

LICITANTES INABILITADOS:
- COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
- CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPESA C.R.C. LTDA.
- CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME.
- CONSTRUTORA JADE - EIRELI - ME.
- CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA -ME.
- DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME.
- POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/06/2014, às 12:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Ata do Resultado disponível no site: http://picui.pb.gov.br/transparencia/setordelicitacao.php
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34

Picuí - PB, 28 de Maio de 2014.

MARIA SIMONÉLIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B65BED83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA LUCILEIDE DA SILVA COSTA,** matrícula nº 65582, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/06/2014 a 01/07/2014**.**

Picuí-PB, 22 de maio de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E608FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2014

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 019/2014** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **MARIVANIA GOMES DINIZ MACEDO**, matrícula nº 655, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 2, Classe C, nível III, passando este a ocupar a Classe D, nível III do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 22 de maio de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CAB40E38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de Progressão vertical à servidora **JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO,** matrícula nº 788, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme parcer da PMP/PJM/Nº 017/2014.

Picuí-PB, 22 de maio de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:274965FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Indeferir o pedido de Progressão vertical à servidora **ADELIANY DE FATIMA PINHEIRO DE LIMA,** matrícula nº 65012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme parcer da PMP/PJM/Nº 018/2014.

Picuí-PB, 22 de maio de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:30B6ABFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de Abono de Permanência à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO ARAUJO,** matrícula nº 231, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer PMP/PJM/Nº 016/2014.

Picuí-PB, 22 de maio de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8111F3D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM VEICULO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RADAMES DUARTE ALVES - R$ 26.670,00.

Pombal - PB, 28 de Maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D438EE35

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 065/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. MARIA DO SOCORRO TRIGUEIRO DA SILVA**,** para prover o cargo público de provimento em comissão de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA UNIDADE ESCOLAR DECISÃO.**
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de maio de 2014.
ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FF63D452

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N.º 068/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo, datado de 24 de abril de 2014;
CONSIDERANDO o parecer n.º 156.2014 emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, Licença remunerada para desempenho de mandado classista, a(o) servidor(a) **ALANIA MARIA DE LUCENA LOPES,** ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, MAT. 006-3**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de Abril de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:CF65928F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 153/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Nalba Sirlene Ferreira Gomes,** brasileiro(a)**, Solteira, residente a Rua Jose Ferreira Lima, Nº 80, Bairro Nova Vida, Pombal-PB, portadora do RG 2724123 e CPF 041.058.304-90**,doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **PROFESSORA MAG I** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** prestando os serviços na **EMEI PSICOLÓGO GILMAR PEREIRA TRIGUEIRO,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir a servidora efetiva **Raquel Franklin de Oliveira Nobrega**, matricula nº 08427, caracterizando, portanto o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 756,00** (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em

serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 03 meses** iniciando em **03 de fevereiro de 2014 e término em 30 de abril de 2014,** com carga horária de **21 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, na função programática **12.361.1023.2015** e elemento de despesa 3190.04.99.002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 03 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
CONTRATANTE

NALBA SIRLENE FERREIRA GOMES
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA DE LIMA FRANÇA
RG/CPF: 298.988.894-20

EMERSON ERICK VIEIRA DA SILVA
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D70082E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). DAVIDSON FORMIGA DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 097/2014, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **03 de fevereiro de 2014 e término em 31 de julho de 2014 com carga horária de 17 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 03 de fevereiro de 2014 até 31 de julho de 2014.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 02 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
CONTRATANTE

DAVIDSON FORMIGA DE LIMA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1F65C112

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2014 SAPÉ, 23 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E:
Nomear o senhor **ROMERO BAUNILHA NETO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Comunicação-SECOM. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2FD7C7DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.156.399,00	120.156.399,00	8.290.743,40	19.309.642,84	8.094.887,88	14.297.334,57	0,00	3,58	25,27	105.859.064,43
Legislativa	2.027.000,00	2.027.000,00	263.520,20	512.292,88	263.520,20	512.292,88	0,00	3,58	25,27	1.514.707,12
Ação Legislativa	2.027.000,00	2.027.000,00	263.520,20	512.292,88	263.520,20	512.292,88	0,00	3,58	25,27	1.514.707,12
Administração	4.477.518,00	4.607.518,00	689.569,27	2.678.812,04	959.672,97	1.539.724,49	0,00	0,00	0,00	3.067.793,51
Planejamento e Orçamento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	3.155.718,00	3.275.718,00	651.108,35	1.614.324,00	668.369,76	1.067.057,95	0,00	7,46	32,57	2.208.660,05
Administração Financeira	1.283.800,00	1.293.800,00	38.460,92	1.064.488,04	291.303,21	472.666,54	0,00	3,31	36,53	821.133,46
Formação de Recursos Humanos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Assistência Social	6.689.058,00	6.689.058,00	334.248,44	661.727,11	305.206,53	526.338,50	0,00	0,00	0,00	6.162.719,50
Assistência ao Idoso	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.400.139,00	1.410.651,44	59.114,29	117.840,29	59.910,46	94.086,22	0,00	0,66	6,67	1.316.565,22
Assistência Comunitária	5.083.359,00	5.072.846,56	275.134,15	543.886,82	245.296,07	432.252,28	0,00	3,02	8,52	4.640.594,28
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	177.560,00	177.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.560,00
Saúde	42.672.316,00	42.672.316,00	3.561.240,81	6.776.414,88	3.154.423,73	5.619.329,79	0,00	22,53	21,94	37.052.986,21
Atenção Básica	14.289.927,00	14.684.058,44	1.944.801,55	3.768.618,02	1.926.142,96	3.221.335,87	0,00	22,53	21,94	11.462.722,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.491.500,00	11.357.145,16	1.374.235,63	2.200.764,55	1.145.775,51	1.758.537,52	0,00	12,30	15,48	9.598.607,64
Suporte Profilático e Terapêutico	16.244.127,00	15.903.104,00	137.127,91	523.676,19	0,00	386.548,28	0,00	2,70	2,43	15.516.555,72
Vigilância Sanitária	253.307,00	281.857,00	53.957,06	74.669,69	45.289,05	63.831,73	0,00	0,45	22,65	218.025,27
Vigilância Epidemiológica	303.455,00	330.556,40	51.118,66	93.092,57	37.216,21	73.482,53	0,00	0,51	22,23	257.073,87
Serviço da Dívida Interna	90.000,00	115.595,00	0,00	115.593,86	0,00	115.593,86	0,00	0,81	100,00	1,14
Educação	22.423.950,00	22.423.950,00	2.117.369,53	5.294.037,70	2.159.834,49	3.961.129,38	0,00	24,12	20,69	18.462.820,62
Ensino Fundamental	16.681.001,00	16.671.353,72	1.826.610,50	4.599.495,12	1.845.206,55	3.448.582,02	0,00	24,12	20,69	13.222.771,70
Ensino Médio	51.051,00	51.051,00	4.912,99	4.912,99	4.912,99	4.912,99	0,00	0,03	9,62	46.138,01
Ensino Superior	629.712,00	629.712,00	73,39	151,91	0,00	78,52	0,00	0,00	0,01	629.633,48
Educação Infantil	4.393.496,00	4.403.143,28	257.938,23	623.565,24	285.504,84	469.553,55	0,00	3,28	10,66	3.933.589,73
Educação de Jovens e Adultos	643.930,00	643.930,00	27.287,47	65.365,49	23.663,16	37.455,35	0,00	0,26	5,82	606.474,65
Educação Especial	24.760,00	24.760,00	546,95	546,95	546,95	546,95	0,00	0,00	2,21	24.213,05
Cultura	1.324.400,00	1.328.461,91	30.676,01	69.930,11	31.363,42	62.226,97	0,00	0,44	37,38	1.266.234,94
Administração Geral	162.400,00	166.461,91	30.676,01	69.930,11	31.363,42	62.226,97	0,00	0,44	37,38	104.234,94
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	1.103.000,00	1.103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.000,00
Difusão Cultural	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESASEXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.156.399,00	120.156.399,00	8.290.743,40	19.309.642,84	8.094.887,88	14.297.334,57	0,00	94,14	16,07	105.859.064,43
Urbanismo	12.689.017,00	12.689.017,00	955.763,91	1.727.174,66	782.550,61	1.299.196,79	0,00	8,66	31,04	11.389.820,21
Administração Geral	3.952.600,00	3.989.479,00	955.763,91	1.666.150,97	721.526,92	1.238.173,10	0,00	8,66	31,04	2.751.305,90
Infra-Estrutura Urbana	6.534.643,00	6.497.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.497.764,00
Defesa Sanitária Animal	2.201.774,00	2.201.774,00	0,00	61.023,69	61.023,69	61.023,69	0,00	0,43	2,77	2.140.750,31
Habitação	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
Habitação Urbana	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
Gestão Ambiental	12.857.600,00	12.857.600,00	67.861,66	133.775,68	66.844,91	125.576,49	0,00	0,88	47,64	12.732.023,51
Administração Geral	263.600,00	263.600,00	67.861,66	133.775,68	66.844,91	125.576,49	0,00	0,88	47,64	138.023,51
Preservação e Conservação Ambiental	10.069.000,00	10.069.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.069.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Recursos Hídricos	2.510.000,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00
Agricultura	4.517.165,00	4.397.165,00	209.857,74	315.475,85	177.315,32	227.122,62	0,00	0,90	4,49	4.170.042,38
Promoção da Produção Vegetal	2.993.165,00	2.873.165,00	111.857,74	217.475,85	79.315,32	129.122,62	0,00	0,90	4,49	2.744.042,38
Promoção da Produção Animal	1.524.000,00	1.524.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	0,00	0,69	6,43	1.426.000,00
Comércio e Serviços	3.581.870,00	3.581.870,00	0,00	40.879,69	0,00	40.879,69	0,00	0,29	1,14	3.540.990,31
Turismo	3.581.870,00	3.581.870,00	0,00	40.879,69	0,00	40.879,69	0,00	0,29	1,14	3.540.990,31
Transporte	2.417.605,00	2.417.605,00	51.289,13	103.089,44	55.073,94	100.646,67	0,00	0,70	27,49	2.316.958,33
Administração Geral	366.100,00	366.100,00	51.289,13	103.089,44	55.073,94	100.646,67	0,00	0,70	27,49	265.453,33
Serviços Urbanos	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00
Transporte Rodoviário	1.426.505,00	1.426.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.505,00
Desporto e Lazer	1.374.500,00	1.370.438,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.438,09
Desporto Comunitário	559.500,00	555.438,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.438,09
Lazer	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
Encargos Especiais	1.075.400,00	1.065.400,00	9.346,70	996.032,80	139.081,76	282.870,30	0,00	1,44	28,46	782.529,70
Serviço da Dívida Interna	735.400,00	725.400,00	0,00	680.400,00	103.418,00	206.420,44	0,00	1,44	28,46	518.979,56
Transferências	340.000,00	340.000,00	9.346,70	315.632,80	35.663,76	76.449,86	0,00	0,53	22,49	263.550,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	120.156.399,00	120.156.399,00	8.290.743,40	19.309.642,84	8.094.887,88	14.297.334,57	0,00	100,00	11,90	105.859.064,43
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNAWERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:DFBE2B56

